



## **ATO DE CONCLUSÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PRECIFICAÇÃO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS DE ARQUITETOS E URBANISTAS**

A Comissão Temporária de Precificação de Honorários de Serviços de Arquitetos e Urbanista, reunida ordinariamente na Sede do CAU/PE, em atendimento ao Regimento Interno do CAU/PE, apresenta neste documento as suas conclusões sobre o tema e sugere medidas a serem apreciadas e adotadas pelo Plenário do CAU/PE a esse respeito.

A Comissão se reuniu ordinariamente 04 (quatro) vezes, onde foram discutidas as dificuldades dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo em propor honorários para os seus serviços, assim como os baixos preços praticados por parte dos profissionais do Estado. Cada membro e convidado expuseram suas próprias experiências e suas formas de cálculo de seus honorários profissionais.

Para auxiliar a precificação de serviços ofertados, o CAU/BR elaborou um sistema chamado “Tabela de Honorários” voltado para ajudar os profissionais de arquitetura e urbanismo do mercado. Diante disso, visando entender melhor o funcionamento e a operacionalização do sistema, a Comissão solicitou uma melhor explanação do CAU/BR sobre o tema em questão. Isso posto, duas funcionárias do CAU/BR vieram ao CAU/PE para apresentar a Calculadora das Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil para os membros desta Comissão, argumentando sobre sua funcionalidade e benefícios oferecidos quando o usuário conhece realmente as funções do sistema. Os membros desta Comissão, bem como os convidados da classe que estiveram presentes, concordam que a calculadora, apesar de ser uma ferramenta de notória utilidade, é de difícil uso, assim como possui alguns valores que fogem da realidade de nosso Estado, entretanto perceberam que em algumas simulações os valores apresentados condizem com a realidade do serviço ofertado por um profissional de Arquitetura e Urbanismo. Isto posto, a Comissão passou a utilizar a tabela e valorizar o trabalho criado pelo CAU/BR, buscando nessa ferramenta os valores gerados pelo software e confrontá-los com os preços propostos no escritório de cada membro.

A partir disso, foi elaborado uma planilha sugestiva de preços de custo mínimo de projeto, baseada nos valores fornecidos pela tabela de honorários, que contempla um projeto completo (estudo preliminar, anteprojeto, projeto básico/legal, projeto executivo e detalhamento), porém os encargos e/ou lucros não compõe o valor proposto, ou seja, os valores referem-se aos menores preços disponibilizados na tabela.

A Comissão concluiu que o mais importante para uma correta precificação é o conhecimento de seus custos e do tempo despendido em cada serviço prestado e que sem a devida valorização da profissão em nossa sociedade os valores dos honorários ficarão sempre aquém do justo.



A Comissão, na conclusão de seus trabalhos, vem apresentar ao Plenário do CAU/PE, como sugestões, a adoção das seguintes medidas:

1. Intensificação e continuidade das ações de valorização profissional, voltadas para a sociedade em geral;
2. A divulgação aos profissionais, especialmente aos recém-formados, de uma tabela com sugestão de valores mínimos para cada serviço;
3. A elaboração de tutoriais em vídeo para a utilização da calculadora, bem como a sua divulgação para os profissionais;
4. Realização de oficinas e palestras voltadas para capacitação sobre a operacionalização do software.

Recife, 12 de dezembro de 2019

**Danielle Paes Barreto**

Coordenadora

---

**Fernanda Cabral de Mello Ventura Veiga**

Membro Efetivo

---

**Josephana Neri Tavares de Melo Vieira**

Membro Efetivo

---

**Rodrigo Duarte Wanderley Gomes**

Membro Efetivo

---